



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução Nº 03 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação da proposta de implantação do Laboratório Regional de Prótese dentária.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza
Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde